



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.367, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Suprime pagamento da gratificação de itinerário atribuído à professora municipal Regiane Leide da Silva de Oliveira.

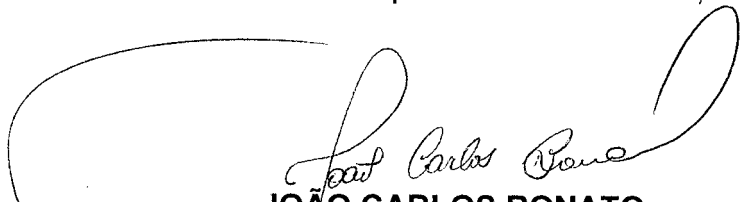
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 76/2023, de 25 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

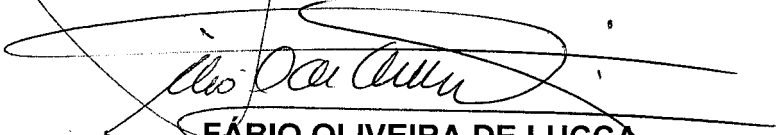
Resolve

Art. 1º. Suprimir, a partir de 19 de abril de 2023, o pagamento da gratificação atribuído à professora municipal Regiane Leide da Silva de Oliveira, matrícula 17850, por força da Portaria n.º 1.334, de 22 de fevereiro de 2023, tendo em vista a sua transferência da Escola Municipal do Campo Ana Pinheiro – EIEF, para prestar serviços no CMEI Maria Baggio.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 03/05/23 Edição nº 2137
Caderno Atas Del. Exec. e Leg. Pag. 5
Órgão Diário Oficial Eletrônico
Município de Ribeirão Claro - PR